

VISITA TÉCNICA COMO UM INSTRUMENTO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO CURSO DE DIREITO: RELATO DE EXPERIÊNCIA

TECHNICAL VISIT AS AN INSTRUMENT OF TEACHING AND LEARNING IN THE LAW COURSE: EXPERIENCE REPORT

Clarissa Bueno Wandscheer^I 

Mario Michaliszyn^{II} 

^I Universidade Positivo, UP, Curitiba, PR, Brasil. Doutora em Direito Econômico e Socioambiental. Docente do PPG em Direito e do PPG em Gestão Ambiental. E-mail: clarissawand@gmail.com

^{II} Universidade Positivo, UP, Curitiba, PR, Brasil. Doutor em Ciências Sociais. E-mail: mario@up.edu.br

Resumo: Atividades de extensão são elementos curriculares obrigatórios nos Cursos de Direito. Em 2019 foi proposta Visita Técnica na Comunidade Quilombola da Restinga, localizada no município da Lapa, Paraná, para alunos do Curso de Direito da Universidade Positivo, com o objetivo de valorizar os elementos étnico-culturais, histórico-sociais da comunidade e cumprir com as exigências curriculares dos conteúdos transversais na educação superior brasileira. O relato dessa experiência (visita técnica) procura apresentar a evolução das metodologias utilizadas no ensino jurídico da Universidade Positivo, assim, como o aperfeiçoamento das atividades de extensão da IES. A metodologia foi a observação direta, por meio de visita técnica dos discentes com a supervisão interdisciplinar de professores com formações nas áreas de antropologia, ciência política, direito e psicologia. O resultado foi a sensibilização dos alunos para questões quilombolas e um diagnóstico para subsidiar o desenvolvimento de ações da Universidade Positivo na comunidade, tendo em vista que as atividades extensionistas precisam contribuir para mudanças e/ou rupturas sociais efetivas, para o desenvolvimento de tecnologias sociais e para a formação dos estudantes.

Palavras-chave: Atividade de extensão. Visita Técnica. Quilombolas. CRQ-Lapa. Curso de Direito.

Abstract: Extension activities are mandatory curricular elements in law courses. In 2019, a Technical Visit was proposed in the Quilombola of Restinga community, located in the municipality of Lapa, Paraná, for students of the Positivo University Law Course, with the objective of valuing the community's ethnic-cultural, historical-social elements and complying with the curricular requirements of transversal contents in Brazilian higher education. The report of this experience (technical visit) seeks to present the evolution of the methodologies used in the legal teaching of Universidade Positivo, as well as the improvement of the extension activities at Univesity. The methodology was direct observation, through a technical visit of the students with the interdisciplinary supervision of professors

DOI: <https://doi.org/10.31512/vivencias.v18i37.675>

Submissão: 14-10-2021

Aceite: 11-04-2022



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

with backgrounds in the areas of anthropology, political science, law and psychology. The result was the awareness of students about quilombola issues and a diagnosis to support the development of actions of Universidade Positivo in the community, considering that extension activities need to contribute to effective social changes and/or disruptions, to the development of social and for the training of students.

Keywords: Extension activity. Technical Visit. Quilombolas. CRQ-Lapa. Law Course.

Introdução

O Curso de Direito na Universidade Positivo tem na composição de sua carga horária a necessidade da realização de atividades de extensão, sendo uma delas a modalidade da visita técnica. Destaque-se que as atividades de extensão foram curricularizadas em 2021. Contudo, a descrição da experiência dessa visita técnica tem como objetivo apresentar a evolução das metodologias utilizadas no ensino jurídico da universidade positivo, assim, como o aperfeiçoamento das atividades de extensão da IES.

As atividades de extensão representam uma das alternativas no processo de ensino-aprendizagem na educação jurídica e na formação e na tomada de consciência acerca da diversidade sociocultural brasileira.

A atividade foi desenvolvida, no ano de 2019, com o objetivo de valorizar os elementos étnicos, culturais e históricos presentes no imaginário social da Comunidade Remanescente Quilombola da Restinga, localizada no Município da Lapa, Estado do Paraná e atingir elementos transversais na educação superior brasileira.

A visita técnica na Comunidade foi a forma encontrada para aproximar os alunos de graduação em Direito de realidades sociais diversas e representa uma continuidade das ações da IES na comunidade, que desde 2016 mantém projetos vinculados ao Grupo de Estudos Populações Tradicionais do Programa de Pós-graduação em Gestão Ambiental. Durante a visita técnica os alunos foram orientados a realizar a observação sistemática direta.

Como forma de compreender a comunidade na qual a visita foi realizada é importante apresentar o que se entende por Quilombos, tendo em vista que sofreu alterações desde a sua concepção inicial.

Segundo a definição clássica, datada do ano de 1740, entendia-se por Quilombo “toda habitação de negros fugidos, que passassem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tivessem ranchos levantados e nem se achassem pilões nele” (WAGNER, 1999, p. 12). Nessa definição pode-se extrair alguns elementos básicos que constituíam os Quilombos: a) a fuga; b) uma quantidade mínima de fugitivos; c) a localização desses refúgios com isolamento geográfico, em difícil acesso; e d) constituindo moradia habitual dos seus habitantes.

Ressalte-se que a existência desses refúgios se destinava ao abrigo de negros fugidos, ainda escravos, e até mesmo os que conseguiam a alforria, mas com medo de serem recapturados

e de não conseguirem provar a liberdade se deslocavam para os Quilombos, como forma de garanti-la.

Note que:

No Brasil, ocorreram numerosas rebeliões de escravos, porém o Estado pode sempre as eliminar, ao menos nas cidades e nas áreas de plantação. Entretanto, o que realmente ocorreu foi uma constante fuga de escravos das fazendas para o interior, onde criaram pequenas comunidades africanas – os quilombos (...) (SHIRLEY, 1987, p. 81).

Assim, os quilombolas foram perseguidos e combatidos, mas com a abolição da escravatura pensou-se que ocorreria a extinção dos Quilombos com a integração do negro a uma sociedade livre (sociedade hegemônica), o que de fato não ocorreu, pois se verificou a marginalização e o preconceito em relação aos ex-escravos.

Com a Constituição de 1988 o Quilombo foi considerado um remanescente de uma organização social que se pressupunha desaparecida desde a abolição, quando se pensava que não seriam mais necessárias fugas de negros para lugares de difícil acesso. Portanto, o conceito de Quilombo modifica-se historicamente e passa a ser construído a partir de uma perspectiva de oposição a plantation, devendo analisar a relação dos negros com as terras, com uma produção autônoma para a sobrevivência dessa comunidade sem a interferência dos proprietários de terras e, sem, necessariamente estar isolada geograficamente.

E, finalmente, deve-se aceitar que ao reconhecer que antigos territórios foram no passado Quilombos, faz-se necessário reconhecer, também, quem era e é essa população quilombola, que não depende só de um levantamento antropológico, mas sim do reconhecimento entre os membros do Quilombo o pertencimento de cada indivíduo ao grupo em particular.

Deve-se, portanto, reconhecer que a ideia de território como o espaço onde a comunidade negra exerce suas atividades, fundamentada em mitos, crenças e cultura, é essencial para que essas comunidades possam se desenvolver e inclusive praticar e/ou resgatar a agroecologia e assim garantir sua segurança alimentar.

Para a caracterização da sociedade quilombola deve-se retornar às origens da formação da unidade de negros. Os escravos trazidos para o Brasil vinham de várias regiões da África, portanto, de várias tribos diferentes, com hábitos, cultura e religiosidade distintos. Isso, contudo, não impediu a formação de um conjunto de cultos, crenças e línguas comuns entre os negros trazidos para a América para trabalharem como escravos.

Combinando essa possibilidade de comunicação com as suas vivências ocorridas no Brasil, os negros puderam desenvolver-se na sociedade nacional hegemônica, porém só conseguiram preservar as suas culturas nos Quilombos, onde não estavam sob os olhares opressores dos senhores e nem dos jesuítas e podiam ser livres para viverem em uma sociedade que os aceitava com seus hábitos, crenças e culturas próprias.

E por isso a comunicação entre os africanos trazidos para o Brasil foi tão bem-sucedida, que lhes permitiu se organizarem contra seus senhores e até a constituírem as regiões independentes do domínio senhorial, os Quilombos. Como exemplo da herança linguística dos negros africanos a palavra Quilombo significava acampamento de guerreiros, significado

esse, que segundo a história, não perdeu nem mudou o sentido (SLENES, 1999, p. 173), em decorrência das lutas para a liberdade, que eram travadas pelos quilombolas, com o intuito de conseguir a sua dignidade e liberdades que qualquer ser humano mereceria.

Na história das revoltas de escravos em terras brasileiras destaca-se o Quilombo dos Palmares (NASCIMENTO, 1991, p. 123), que surgiu com a revolta de escravos de engenho de açúcar localizado no extremo sul de Pernambuco. Neste Quilombo os revoltosos permaneceram por mais de 60 (sessenta) anos, contra as investidas portuguesas que foram enviadas para capturar os escravos revoltosos, que se refugiavam naquela região.

Observa-se, ainda, que as sociedades Quilombolas se desenvolveram não só em regiões distantes dos senhores, mas também dentro das próprias propriedades como no caso das fazendas pertencentes a ordens religiosas, nas quais os negros estavam 'livres' para produzirem para si, desde que se comprometessem a abastecer as ordens religiosas de mantimentos e cumprissem um determinado ritual religioso. Ou, ainda, a partir de doações de terras deixadas pelos antigos senhores a escravos alforriados, como se constata nas histórias da Comunidades Remanescentes Quilombolas da Lapa.

Ressalte-se o fato de que essas famílias de negros não eram tratadas como escravos e conseguiram desenvolver em determinadas regiões uma produção autossuficiente. As famílias pertencentes a essas fazendas desenvolveram um sentimento de reconhecimento com os territórios e uma unidade social própria da que existia externamente aos portões das fazendas (WAGNER, 1999, p. 22). Essas regiões formaram um local de afluxo de negros libertos para essas antigas fazendas da onde tinham sido retirados quando foram vendidos pelos jesuítas aos plantadores de café, e, portanto, voltavam em busca das suas raízes culturais e sociais que estavam identificadas naquelas regiões.

Segundo o professor João Pacheco de Oliveira a identidade, e, portanto, a caracterização das comunidades negras, não se define pelo número e tamanho de seus membros, mas pela experiência vivida e as versões compartilhadas de sua caminhada comum e da continuidade enquanto grupo, ou seja, é necessária a presença de uma referência histórica comum, construída a partir de vivências e valores divididos/partilhados.

Interessante citar o exemplo de Francisco Villegas (1996, p. 270), para clarificar essa continuidade e essa identidade das comunidades negras, no que se refere aos possíveis problemas que o Governo poderá enfrentar na determinação das comunidades negras, que bem explica a ideia de auto reconhecimento. A situação seria a seguinte: uma pessoa negra, vinda do interior do país e sem nenhum vínculo de títulos com as terras selvagens, e, portanto, não pertence ao grupo que está esperando a titulação, esse indivíduo se organiza e passa a viver com sua família dentro do território da comunidade negra solicitante da titulação. A solução proposta pelo autor não poderia ser melhor, pois coloca que o simples fato de ser o indivíduo negro não lhe confere direito algum para se beneficiar com a titulação das terras, concluindo ser apenas lógico, porque se assim fosse a lei estaria discriminando por raça. Para poder ser incluído no grupo social, da comunidade negra, beneficiária da titulação coletiva de determinada área, o indivíduo deveria ser mais do que pertencer a raça negra, deveria também, pertencer a comunidade negra, que

pressupõe compartilhar uma história, uma cultura, tradições e consciência de identidade com o grupo.

Há situações de que um branco ou mestiço se integrou à comunidade por algum tipo de vínculo, por exemplo, o casamento ou a adoção com uma família afro-colombiana (porque o autor é Colombiano, mas nada impede que o mesmo ocorresse com uma família afro-brasileira), devendo tal sujeito ser incluído como parte integrante do grupo ou comunidade negra, por isso que um camponês negro, distante das tradições e culturas da comunidade negra não pode pleitear dividir as terras, mesmo que coletivas, porque a esse coletivo não pertence.

Ou seja, “a identidade desses grupos não se define pelo tamanho e número de seus membros, mas pela experiência vivida e as versões compartilhadas de sua trajetória comum e da continuidade enquanto grupo” (OLIVERIA apud ANDRADE; MATIELO; MIRANDA, 1997, p. 47).

Além do auto reconhecimento é importantíssimo para a caracterização da comunidade Quilombola o seu território, o qual deve ser considerado como todo o perímetro necessário para a reprodução física e cultural da comunidade tradicional da região, podendo ser dimensionado com auxílios da interpretação antropológica, levando em consideração a capacidade de suporte do meio ambiente local, com o objetivo de garantir a melhoria da qualidade de vida dos habitantes das comunidades negras e procurando implantar projetos econômicos que preservem os recursos naturais para as futuras gerações.

Portanto, os Quilombos deixam de ser aquelas comunidades negras constituídas por negros fugidos do cativeiro em lugares distantes, porque não precisam necessariamente estar localizadas em regiões distantes, visto que podem ser identificadas comunidades de quilombolas que se desenvolveram dentro das próprias fazendas dos senhores. Para, hoje, formarem uma comunidade reconhecida pelas suas tradições, culturas e histórias, que merecem o respeito das demais culturas, essas que por séculos procurou-lhes tolher toda e qualquer forma de liberdade, diminuindo-lhes a dignidade que é devida a qualquer outro ser humano.

No Brasil existem mais de 1000 comunidades quilombolas, algumas com seus direitos territoriais já reconhecidos e outras ainda os disputando por via judicial e administrativa. Existem comunidades quilombolas em 24 Estados brasileiros: Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

E, para contextualizar o local da visita técnica, é importante destacar o resultado dos estudos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Clóvis Moura que identificou no Estado do Paraná 36 Comunidades Remanescentes Quilombolas (CRQ) e 20 Comunidades Negras Tradicionais (2010, p. 17-21). O mesmo relatório apresenta que a CRQ da Restinga – Lapa foi formada por “descendentes de escravizados contam que prestaram trabalho escravo para a família Braga e que estão na terra (no pedaço que lhes foi permitido ficar) há cinco gerações, mais ou menos duzentos e cinquenta anos sobre a terra onde se encontram” (2010, p. 163).

Acrescenta-se que

os ancestrais dos (as) moradores (as) da Restinga foram escravizados na Fazenda Santa Amélia, de Hipólito Alves de Araújo. Mesmo antes da promulgação da Lei Áurea, esse fazendeiro libertou as pessoas escravizadas na sua propriedade, dando a elas as terras nas quais já trabalhavam. A comunidade passou a viver e trabalhar livre nessas terras, desde o início do século XIX (GTCM, 2010, p. 17-21).

Rodrigues (2018, p. 39-42) identificou que as CRQs da Lapa mantem preservadas alguns elementos sociais e culturais tradicionais como a utilização de plantas medicinais.

Assim, entende-se que pesquisas cujos objetivos pretendem auxiliar nas organizações comunitárias das CRQs constituem-se numa forma de contribuir para a promoção de vida digna para essas comunidades a partir do desenvolvimento de atividades compatíveis com suas características históricas, sociais e culturais e, ao mesmo tempo, valorizadas pela sociedade hegemônica envolvente.

Dessa forma, o artigo está organizado nos seguintes itens: metodologia adotada contendo a descrição da técnica de observação sistemática, a apresentação da estrutura da visita técnica e a forma de seleção dos estudantes; resultados e discussão, conclusões e referências utilizadas.

Metodologia de observação e visita técnica

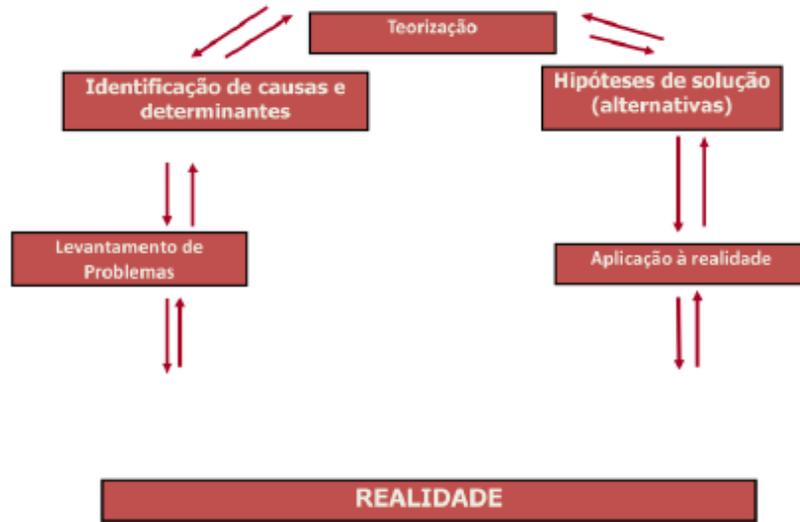
O projeto pautou-se em sua proposta metodológica pela observação sistemática direta, ou seja, quando os fenômenos são observados de forma sistemática e pessoalmente, no local da investigação, em determinado período de tempo.

Para a observação foi necessária a seleção de alunos matriculados no curso de Direito com interesse em participar da atividade “Visita Técnica à Comunidade Quilombola da Lapa”, que ocorreu em 2019. A descrição do processo seletivo para participar da visita será indicada no item 4 desse artigo.

A visita técnica é um instrumento previsto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o desenvolvimento das atividades de extensão ao lado de outras iniciativas possíveis como práticas jurídicas simuladas ou reais, visitas orientadas, arbitragem, negociação, mediação e conciliação. Destaque-se que o Curso de Direito da Universidade Positivo possui várias estratégias para o desenvolvimento de atividades de extensão. Esse trabalho, contudo, está focado na experiência da visita técnica com o recurso da observação direta.

Assim, para a observação sistemática direta adotou-se como estratégia o método do arco de Charles Marguerez, adaptado por Michaliszyn (1999).

Figura 1– Método do arco, desenvolvido por Charles Marguerz



Fonte: Adaptado de Michaliszyn, 1999.

Realizou-se uma primeira aproximação com a comunidade, com o propósito de identificar a realidade local, bem como, compreender as relações sociais estabelecidas entre a Comunidade e a população residente na cidade da Lapa.

As imagens e os registros coletados pelos estudantes subsidiaram novas linhas de intervenção e uma pauta de ações a serem desenvolvidas para a construção de novos projetos de extensão institucional, visto que contribuiram para a identificação das condições de saúde, educação, alternativas econômicas e de geração de renda, aspectos históricos, artísticos e culturais e das condições ambientais da região.

Estrutura da visita técnica

A visita técnica foi realizada em 06 de julho de 2019 com estudantes do Curso de Direito entre a primeira e a quinta série e foram acompanhados por 4 professores vinculados ao respectivo curso com diferentes especialidades: antropologia, ciência políticas, direito e psicologia e uma pesquisadora vinculada ao grupo de estudos Populações Tradicionais, do Programa de Pós-graduação em Gestão Ambiental com atuação profissional na área da antropologia visual, fotografia.

Para a visita os estudantes receberam orientações para a observação de campo: como participar das conversas organizadas pela CRQ e a participar ativamente das atividades que corresponderam a i) visitação de locais escolhidos pela Comunidade com significados especiais históricos ou culturais; ii) confraternização no almoço preparado pela Comunidade e troca de experiências entre os alunos e quilombolas; iii) visita à uma das casas da Comunidade com novas histórias de resistência e lutas pelo reconhecimento quilombola, e; iv) encerramento da visita com um café de despedida e novas conversar com anciãs da comunidade com troca de experiências com os alunos.

Na semana que antecedeu a realização da atividade, os alunos receberam orientações teórico-metodológicas sobre a técnica de observação participante e em conjunto, elaboraram o roteiro de observação.

A atividade realizada não se constituiu em pesquisa, mas teve como propósito, ao aplicar a técnica da observação, aproximar os alunos daquela realidade, exercitando o olhar e a escuta ativa e respeitosa. Mesmo tendo dispensa de submissão do projeto que orientou a atividade ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade, tanto os professores participantes, quanto os alunos, seguiram os princípios éticos determinados pelas resoluções 510, de 10/04/16 e a 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, que reconhece as especificidades éticas de pesquisas nas Ciências Humanas e Sociais.

Os alunos foram convidados a realizar atividades complementares à visita relacionadas com: (a) apresentação de relatório de observação, (b) envio de registros fotográficos da Visita, (c) organização da Mostra fotográfica.

Seleção dos estudantes

A visita técnica foi divulgada pela Coordenação do Curso aos representantes das turmas e no ambiente virtual de aprendizagem. Para participar os estudantes deveriam enviar uma pequena carta de interesse na visita. A seleção dos alunos ficou à cargo de dois professores, que também organizaram a visita e acompanharam os 39 acadêmicos selecionados.

Apresentação das metas e etapas da atividade

As atividades foram desenvolvidas com o objetivo de atingir o que se espera das atividades de extensão pensando no potencial transformador dessas ações. Menezes e Minillo (2016) apresentam que as atividades acadêmicas devem abranger o ensino, a pesquisa e a extensão e devem contribuir para as mudanças e/ou rupturas sociais efetivas, para o desenvolvimento de tecnologias sociais que possam contribuir na formação de pessoas. Conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1- Metas e Etapas

METAS		ETAPAS
1	Apresentação da proposta da atividade – visita Técnica CRQ Lapa	Descrição das atividades, dos objetivos e público alvo (acadêmicos do curso de Direito)
		Convite de professores com especialidades diferentes para participarem da visita
		Elaboração da ficha/relatório de observação
2	Preparação para a visita	Divulgação aos acadêmicos do Curso de Direito. A divulgação contou com o apoio da Coordenação do Curso de Direito.
		Recebimento das inscrições.
		Seleção dos acadêmicos do Curso de Direito.
		Agendamento com a Comunidade – CRQ Lapa
		Solicitação e reserva de ônibus

3	Visita técnica	Saída da Universidade Positivo – campus Ecoville.
		Apresentação e distribuição da ficha/relatório de observação para os acadêmicos participantes.
		Visitação aos locais escolhidos pela Comunidade com significados especiais: históricos ou culturais.
		Confraternização no almoço preparado pela Comunidade e troca de experiências entre os alunos e quilombolas.
		Visita à uma das casas da Comunidade com novas histórias de resistência e lutas pelo reconhecimento quilombola.
		Encerramento da visita com um café de despedida e novas conversas com anciãs da comunidade com troca de experiências com os alunos.
		Retorno à Universidade Positivo – campus Ecoville
4	Reunião de feedback	Recebimentos dos relatórios encaminhados pelos alunos.
		Reunião presencial para compartilhar as experiências da visita técnica.
		Seleção das fotos e depoimentos para a montagem da Mostra Fotográfica.
5	Mostra fotográfica	Impressão das fotos e dos depoimentos.
		Montagens dos painéis.
		Montagem da exposição.
		Exposição e abertura para visitação.
6	Relatório final de atividades	Elaboração de relatório final de atividades. Entrega do relatório para a Coordenação do Curso e setor de Extensão da Universidade Positivo.

Fonte: Autores, 2021.

Resultados e discussões

Como a atividade na modalidade de extensão universitária, desenvolvida para estudantes do Curso de Direito, os resultados apresentados decorrem do engajamento dos alunos participantes da atividade.

Dessa forma, dos 39 alunos selecionados somente 22 participaram da visita. Desses, somente 9 enviaram o relatório com as observações e os registros fotográficos.

E 8 dos 9 estudantes participaram da reunião de feedback para compartilhar as experiências e selecionar os depoimentos e as fotos encaminhadas. As fotos e as frases selecionadas foram organizadas pelos autores com a ajuda de mais 3 acadêmicos para a realização da Mostra Fotográfica referente à visita técnica.

Participaram da atividade 5 professores de diferentes especialidades: 3 do Curso de Direito com formações na área de antropologia, ciência política e direito, 1 do Curso de Psicologia e Direito e 1 uma do Curso de Fotografia vinculado ao grupo de pesquisa Populações Tradicionais, do Programa de Pós-graduação em Gestão Ambiental.

A Mostra Fotográfica foi exposta na Universidade Positivo, bloco Bege, campus Ecoville, de 24 de outubro a 15 de novembro de 2019. Seguem fotos dos materiais que foram dispostos no vão central do bloco Bege:

Foto 1: apresentação do projeto e descrição das atividades desenvolvidas.

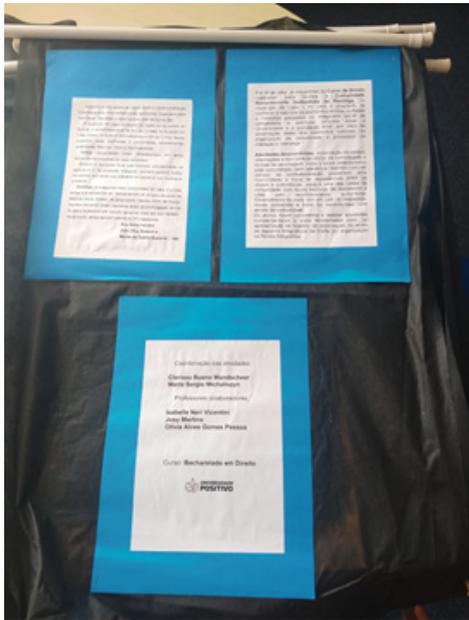


Foto 2: fotos dos alunos realizadas durante a Visita técnica.



Foto 3: fotos dos alunos realizadas durante a Visita técnica.



Foto 4: fotos dos alunos realizadas durante a Visita técnica.



Foto 5: fotos dos alunos realizadas durante a Visita técnica.



Foto 6: fotos dos alunos realizadas durante a Visita técnica.



Foto 7: fotos dos alunos realizadas durante a Visita técnica.



Esses dados revelam que há pouco engajamento dos discentes para avaliar os resultados da Visita técnica, tendo em vista que muitos deles foram motivados pela curiosidade e não demonstraram o comprometimento com a pesquisa científica e com os objetivos de aprendizagem esperados para a interação proposta. Também há que se destacar que muitos não puderam comparecer pela incompatibilidade de horário das atividades de feedback, uma vez que não poderiam coincidir com os horários das aulas das turmas do matutino e do noturno.

De outro lado, os alunos que participaram da reunião de feedback e da organização da Mostra Fotográfica demonstraram ter atingido o grau de sensibilização esperado pela atividade, ou

seja, conhecer a Comunidade Quilombola suas características histórico-culturais, as dificuldades encontradas para manter seu modo de vida tradicional e a identificação de ações possíveis de serem desenvolvidas, em parceria com a Universidade Positivo, com o intuito de melhora das condições de vida e de acesso à serviços públicos essenciais.

Dessa forma, no mesmo sentido proposto por Menezes e Minillo (2021, p. 7) as atividades de extensão representam a função que a Universidade tem de transformação, ou seja, “a realização de Projetos de Extensão para a externalização direta da capacidade técnica e analítica produzida na Universidade de forma integrada à sociedade”

Como desdobramento, no ano de 2020, foi apresentado o projeto de extensão intitulado “Direito pé na Estrada – CRQ Lapa”. Esse projeto representou o início de um ciclo denominado “Direito pé na Estrada” que teve como objetivo maior aproximar os acadêmicos do Curso de Direito a diferentes realidades sociais do Estado do Paraná. Para 2020 o projeto consistiu em aproximar a comunidade acadêmica da realidade Quilombola da Lapa. Apresentar outras visões de mundo e realidades diferentes permitindo aos participantes refletirem sobre suas funções como futuros operadores do direito.

E isso, sem dúvida, permite indicar a Universidade como representante da sociedade civil e, assim, um ator político capaz de auxiliar na ideação, na construção e na implementação de projetos para o desenvolvimento social, econômico e ambiental a partir da perspectiva, nesse caso, da comunidade quilombola da Lapa. Perspectiva reforçada por Menezes e Minillo em seu texto O papel da Universidade na Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2021).

Além disso, entende-se que, vivenciar outras realidades contribui para o desenvolvimento do senso crítico sobre a atuação dos governos e a execução de políticas públicas tanto de acesso à justiça como de acesso aos mercados e reconhecimento das diversidades socioculturais do Estado do Paraná.

Dessa forma, o projeto contribui para a formação integral do estudante, estimulando sua formação como profissional e cidadão crítico e responsável; estabelecer um diálogo construtivo e transformador com a sociedade brasileira, respeitando e promovendo a interculturalidade e, incentivar à atuação da comunidade acadêmica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural.

Considerações finais

Conclui-se que há a necessidade de ampliar as iniciativas referentes à atividade de extensão, pois nessa experiência muitos inscritos desistiram de participar mesmo após aprovação e confirmação.

Atividades como essa, permitem ampliar a formação acadêmica que não se reduz ao espectro conteudista, marcante nas grades curriculares dos cursos de Direito, e deve permitir o desenvolvimento de outras habilidades e capacidades exigidas pelo mundo do trabalho como aprender de forma autônoma e lidar com situações e contextos complexos, trabalhar e construir

o conhecimento de forma multidisciplinar, cooperativa, empática, resiliente e responsiva, considerando as singularidades e diferenças socioculturais entre grupos e indivíduos.

Além disso, a atividade se mostrou importante pois contribuiu para a) aproximar os alunos de realidades diferentes das vivenciadas no ambiente acadêmico; b) conhecer as demandas das Comunidades Quilombolas e suas dificuldades; c) reconhecer a diversidade sociocultural no Estado do Paraná; d) promover a conscientização sobre a sociodiversidade nacional, nesse caso, por meio da Mostra de Fotografias que ocorreu na Universidade Positivo, no Campus Ecoville, em outubro de 2019, e; e) a abertura institucional para a apresentação de novo projeto de extensão na Comunidade CRQ Lapa com o objetivo de ampliar a relação Universidade-Comunidade.

Dessa forma, há grandes expectativas de que com a curricularização da extensão, exigidas pela resolução 07/2018 do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação (CNE) e Câmara de Educação Superior (CES), haja maior espaço para que atividades como a visita técnica integrem as experiências acadêmicas de estudantes do curso de Direito.

Como atividades que passaram a pautar-se pela experiência vivida pelos alunos que participaram da visita, nos anos subsequentes, alguns estudantes passaram a integrar o Grupo de Estudos sobre Populações Tradicionais, novos projetos de pesquisa e intervenção com as comunidades remanescentes foram elaborados e hoje compõe o elenco de projetos de extensão institucional da Universidade, ou ainda, converteram-se em projetos de pesquisa da pós-graduação stricto sensu, com a presença de três representantes das comunidades no quadro de discentes dos curso de mestrado em Gestão Ambiental.

Referências

ANDRADE, Tânia; MATIELO, Benedito Aristides Riciluca; MIRANDA, Arlindo Gomes (Orgs.). **Quilombos em São Paulo: tradições, direitos e lutas**. São Paulo: IMESP, 1997. Disponível em: http://www.itesp.sp.gov.br/br/info/publicacoes/arquivos/quilombos_sao%20paulo_1e.pdf. Acesso em: 11 abr. 2022.

GRUPO DE TRABALHO CLÓVIS MOURA (2010). **Relatório do Grupo de Trabalho Clóvis Moura: 2005-2010**. – Curitiba, PR: GTCM. P. 269. Disponível em: https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-10/relatoriofinal2005a2010.pdf. Acesso em: 4 abr. 2022.

MENEZES, Henrique; MINILLO, Xaman. **O papel da Universidade na Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 3º Seminário de Relações Internacionais: Graduação e Pós-Graduação. 2016.

MICHALISZYN, Mario Sergio. **O calidoscópio e a rede: estratégias e práticas de prevenção à Aids e ao uso indevido de drogas**. 1999. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 1999.

MICHALISZYN, Mario Sergio. **Relações Étnico-raciais para o ensino da identidade e da diversidade cultural brasileira**. Curitiba: InterSaber, 2014.

NASCIMENTO, Tupinambá Miguel Castro do. **A ordem social e a nova Constituição**. Rio de Janeiro: Aide, 1991. p. 123.

RODRIGUES, Luan Gustavo. **Design e práticas sustentáveis com grupo de mulheres sob vulnerabilidade socioeconômica e ambiental em comunidades remanescentes quilombolas da Lapa - PR**. Curitiba: Universidade Positivo, 2018.

SHIRLEY, Robert Weaver. **Antropologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1987.

SLENES, Robert. **Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 173.

VILLEGAS, Francisco Javier Ocampo. **Derecho Territorial de las Comunidades Negras**. Bogotá: editorial Nueva América, 1996.

WAGNER, Alfredo. Os quilombos e as novas etnias. In: **Documentos do ISA**, n.º 5, 1997, São Paulo. Direitos Territoriais das Comunidades Negras Rurais. São Paulo: ISA, 1999.